



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 01 DE ABRIL DE 2024, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ROBSON CORREIA.

Ao Primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal em sua sede, situada à Rua Natalino Cossi, nº 100, Centro, às 16 (dezesesseis) horas, sob a Presidência do Vereador Robson Correia. Neste momento, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada e em seguida o registro de presenças dos Senhores Vereadores, a saber: **Adilson Geltner, Adilson Rodrigues Pereira, Darcy Ribeiro dos Santos, Franknei Josimar Brumatti, Iarly Meneguelli, Kleber Rodrigues de Oliveira, Renato Schmidt e Robson Correia.** Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e início dos trabalhos. Após, anunciou a hora destinada ao Expediente e solicitou a leitura das matérias, que foram as seguintes: **OF. Nº 033/2024 – GAB/PMVIVA**, Solicita ao Presidente da Casa Legislativa, a Convocação de uma Sessão Extraordinária, para Apreciação das Matérias; **Mensagem nº 08/2024** de autoria do Executivo Municipal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 12/2024**, que “**Dispõe Sobre a Concessão da Revisão Geral Anual aos Servidores Públicos Municipais, aos Conselheiros Tutelares e aos Agentes Políticos do Município de Vila Valério e Dá Outras Providências**”; **Mensagem nº 09/2024** de autoria do Executivo Municipal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 13/2024**, que “**Altera o Caput do Art. 2º da Lei 852/2018 e Alterações Posteriores que Institui o Auxílio-Alimentação aos Servidores Públicos Efetivos, Comissionados, Contratados e Celetistas do Poder Executivo Municipal, Bem Como aos Conselheiros Tutelares do Município de Vila Valério/ES e Dá Outras Providências**”; **Mensagem nº 10/2024** de autoria do Executivo Municipal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 14/2024**, que “**Dispõe Sobre a Estruturação do Novo Plano de Cargos, Carreira e Sistema de Remuneração e Valorização dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, Estabelece Normas de Enquadramento e Dá Outras Providências**”; **ATO Nº 01/2024**, A Mesa Diretora, cumprindo determinação da Justiça Eleitoral, **Declara a Extinção de Mandato do Vereador Luiz Inacio Lauers, Decretada Pela Justiça**

## **Eleitoral, e Determina Providências Para a Posse do Candidato Luciano Tetzner.**

Não havendo mais nenhuma matéria para ser lida no Expediente, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por quinze minutos conforme determinação regimental. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia que constou do seguinte: **Requerimento nº 09/2024**, assinado por cinco dos Senhores Vereadores, que requer a tramitação em regime de Urgência Especial para o **Projeto de Lei nº 12/2024**, em primeira e única discussão e votação. Requerimento este que após ter sido lido, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 10/2024**, assinado por cinco dos Senhores Vereadores, que requer a tramitação em regime de Urgência Especial para o **Projeto de Lei nº 13/2024**, em primeira e única discussão e votação. Requerimento este que após ter sido lido, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 11/2024**, assinado por cinco dos Senhores Vereadores, que requer a tramitação em regime de Urgência Especial para o **Projeto de Lei nº 14/2024**, em primeira e única discussão e votação. Requerimento este que após ter sido lido, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Emenda nº 04/2024**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que “**Altera o Projeto de Lei nº 14-2024**”, que após ter sido lida, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Neste momento, em razão da aprovação do requerimento de urgência, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão para que as comissões tomassem as providências cabíveis. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente determinou o prosseguimento da Ordem do Dia, que Constou do seguinte: **Primeira e única deliberação do Projeto de Lei nº 12/2024**, que “**Dispõe Sobre a Concessão da Revisão Geral Anual aos Servidores Públicos Municipais, aos Conselheiros Tutelares e aos Agentes Políticos do Município de Vila Valério e Dá Outras Providências**”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Primeira e única deliberação do Projeto de Lei nº 13/2024**, que “**Altera o Caput do Art. 2º da Lei 852/2018 e Alterações Posteriores que Institui o Auxílio-Alimentação aos Servidores Públicos Efetivos, Comissionados, Contratados e Celetistas do Poder Executivo Municipal, Bem Como aos Conselheiros Tutelares do Município de Vila Valério/ES e Dá Outras Providências**”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Primeira e única deliberação do Projeto de Lei nº 14/2024**, que “**Dispõe Sobre a Estruturação do Novo Plano de Cargos, Carreira e Sistema de Remuneração e Valorização dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, Estabelece Normas de Enquadramento e Dá Outras Providências**”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo mais nenhuma matéria para ser discutida ou votada na

Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Convidando os Senhores Vereadores, demais autoridades e o povo em geral para fazer-se presente na Sessão Solene de Posse, a realizar-se no dia 03 (três) de abril do corrente ano, às 18 (dezoito) horas. Após, Sessão Ordinária, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos. E, para constar, Eu Secretário, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada.

Vila Valério-ES, em 01 de abril de 2024.

---

Presidente

---

1º Secretário